



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Construção de galerias técnicas subterrâneas

No relatório das LAG para o corrente ano, o Governo afirma que vai continuar a otimizar a eficácia do Grupo de Trabalho para a Optimização da Coordenação de Obras Viárias, no sentido de reduzir as repetições de escavação nas vias e os atrasos nas obras, nomeadamente, definir um planeamento antecipado e tomar a iniciativa de proceder à coordenação e à reserva de tubagens para os terrenos ainda não aproveitados. Actualmente, a Rua dos Mercadores é um projecto-piloto para a instalação de condutas subterrâneas e as obras de construção das galerias técnicas da zona norte e da zona central da Zona A dos Novos Aterros já estão concluídas.

A construção de galerias técnicas subterrâneas pode contribuir para reduzir a repetições de escavação nas vias, sendo uma infra-estrutura importante para a construção de uma cidade inteligente. Este conceito consiste em colocar, de forma organizada e sistemática, as canalizações de electricidade, telecomunicações, água, água reciclada, etc. numa grande galeria subterrânea, para os trabalhos de manutenção, substituição e ampliação levados a cabo pelas empresas de canalizações poderem ser efectuados num ambiente fixo. Isto pode contribuir para evitar escavações frequentes, assegurar as vias desobstruídas, manter a fisionomia e a beleza da cidade, bem como aumentar as zonas verdes e os espaços públicos na superfície terrestre da cidade, alargando o ambiente de lazer da população e elevando a sua qualidade de vida.

As galerias técnicas são tendência para a construção de uma cidade inteligente moderna, no entanto, nesta fase, ainda é necessário coordenar vários aspectos, tais como, as técnicas de construção, a distribuição, a exploração e a gestão de canalizações por parte das empresas, etc. pois só assim é que será possível transformar as galerias técnicas em infra-estruturas urbanas práticas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Em outras regiões, há leis e regulamentos que estipulam que todos os fornecedores de serviços têm de colocar as suas canalizações na galeria técnica, e no sistema de tubagem incluem-se as canalizações de abastecimento e drenagem de água, de electricidade, de comunicações, etc. De que mecanismos dispõem as autoridades para assegurar a cooperação entre os diversos serviços públicos e as concessionárias, com vista a uma melhor coordenação da colocação das canalizações nas galerias técnicas?
2. Como é que as autoridades vão delimitar o âmbito de protecção das galerias técnicas (por exemplo, a proibição de escavações a menos de 5 metros da periferia das galerias técnicas) e quais são os serviços públicos responsáveis pela fiscalização conjunta, a fim de evitar danos causados por terceiros?
3. Como é que as autoridades vão definir os critérios de cobrança? Vão tomar como referência o modelo orientado para o mercado “pagamento pelo utilizador + subsídios do Governo”, conjugando a realidade local com a experiência internacional, e encontrando um equilíbrio entre os encargos das entidades responsáveis pelas tubagens e a sustentabilidade da operação das galerias técnicas, no sentido de definir as taxas razoáveis para a colocação, a manutenção e a gestão das galerias?

12 de Fevereiro de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Hong Sai**